

JUCESP  
09 05 24JUCESP PROTOCOLO  
0.671.603/24-3**WP CARAIVA HOLDCO S.A.**  
(em constituição)**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**  
**REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2024**

**Data, Horário e Local:** Aos 09 dias do mês de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **WP Caraiva Holdco S.A.** localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 9º andar, conj. 901, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral de Constituição de sociedade por ações a ser constituída sob a denominação de **WP Caraiva Holdco S.A.** ("Companhia"), esclarecendo que, face ao disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e tendo em vista a presença da totalidade dos subscritores do capital social da Companhia, foi dispensada a convocação da Assembleia, a saber: **(i) WP GG 14 (Brazil) HoldCo III LLC**, sociedade constituída e existente sob as leis do Estado de Delaware, inscrito sob o CNPJ/ME nº **52.430.745/0001-94**, com endereço comercial na 450 Lexington Avenue, New York, NY 10017, ("WP GG III"); e **(ii) WP GG 14 (Brazil) HoldCo IV LLC**, sociedade constituída e existente sob as leis do Estado de Delaware, inscrita sob o CNPJ/ME nº **52.970.994/0001-72**, com endereço comercial na 450 Lexington Avenue, New York, NY 10017, ("WP GG IV"), conforme Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** à presente ata.

**Mesa:** Presidente: Henrique Hitoshi Muramoto; Secretário: Bruno Guilherme Tome Maimone.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a constituição de uma sociedade por ações, de capital fechado, a ser denominada **WP Caraiva Holdco S.A.**, e a determinação do endereço de sua sede social e de seu objeto social; **(ii)** a subscrição e a forma de integralização do capital social da Companhia; **(iii)** a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; **(iv)** a aprovação da redação do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** a autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à constituição e inscrição da Companhia perante os órgãos da administração pública e privada conforme necessário.

**Deliberações:** Após exame e discussão das matérias acima descritas, os subscritores presentes deliberaram por unanimidade e sem ressalvas:

- (i)** constituir uma sociedade por ações denominada **WP Caraiva Holdco S.A.**, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 9º andar, conj 901, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, cujo objeto social consistirá no investimento em outras sociedades, brasileiras ou não, como acionista ou quotista.
- (ii)** fixar o capital social da Companhia no valor de R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de

R\$ 1,00 (um real) por ação, sendo 99 (noventa e nove) ações subscritas pela WP GG III e 1 (uma) ação subscrita pela WP GG IV. A WP GG III integraliza, na presente data, o valor de R\$ 100 (cem reais) do Capital Social, bem como efetua depósito de tal quantia em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., nos termos dos artigos 80, inciso III, e 81 da Lei das Sociedades por Ações, conforme Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem o **Anexo I** e **Anexo II**, respectivamente, à presente ata.

Acionista	Ações Ordinárias	Representatividade no Capital Social (%)	Capital Social
<b>WP GG 14 (Brazil) HoldCo III LLC</b>	99	99,9%	R\$ 99,00
<b>WP GG 14 (Brazil) HoldCo IV LLC</b>	1	0,1%	R\$ 1,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100,00 (cem reais)</b>

- (iii) eleger para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data, os Srs.: (i) Henrique Hitoshi Muramoto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.064.042-0/SSP-SP, e inscrito perante o CPF/MF sob nº 326.235.228-47, para o cargo de **Diretor Presidente**, que também atuará como representante legal da Companhia; (ii) Bruno Guilherme Tome Maimone, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.395.599/SSP-SP, e inscrito perante o CPF/MF sob nº 227.175.148-99, para o cargo de **Diretor Executivo**, todos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 9º andar, conj. 901, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, conforme termos de posse que integram a presente ata como **Anexo III**, que conferem com as versões originais lavradas em livro próprio.

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em qualquer crime previsto em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

- (iv) aprovar a redação do Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo IV** à presente ata;

JUCEB

DocuSign Envelope ID: D4FD25F1-D65F-44BE-BC4B-B4F3E46507EB

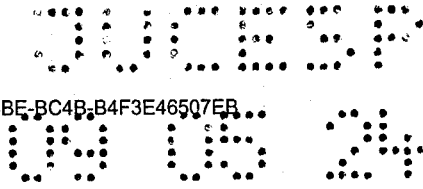
09 05 24

- (v) declarar, por fim, constituída a **WP Caraiva Holdco S.A.**, para todos os fins de direito, de acordo com os termos ora aprovados, e em decorrência disso autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos e tomar todas as demais providências necessárias à constituição e inscrição da Companhia perante os órgãos da administração pública e privada, incluindo autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo Juntas Comerciais, secretarias federais, estaduais ou municipais.

**Esclarecimentos:** Não houve solicitação para instalação do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal da Companhia.

**Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

*Restante da página intencionalmente deixado em branco*



*Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral De Constituição da WP Caraiva Holdco S.A.*

São Paulo, 09 de abril de 2024

Mesa:

Henrique Hitoshi Muramoto  
Presidente

Bruno Guilherme Tome Maimone  
Secretário

Acionistas Subscritores:

**WP GG 14 (Brazil) HoldCo III LLC**

Por: Henrique Hitoshi Muramoto  
Cargo: Procurador

**WP GG 14 (Brazil) HoldCo IV LLC**

Por: Henrique Hitoshi Muramoto  
Cargo: Procurador

Visto do Advogado:

Por: Rodrigo Cervone Miranda  
OAB/SP: 423.299



## ANEXO I

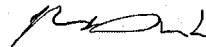
**À Ata de Assembleia Geral de Constituição da WP Caraíva Holdco S.A.  
Realizada em 09 de abril de 2024**

## Boletim de Subscrição

Subscritores	Quantidade de ações subscritas	Valor subscrito	Valor integralizado nesta data	Forma de Integralização
WP GG 14 (Brazil) HoldCo III LLC, sociedade constituída e existente sob as leis do Estado de Delaware, inscrita sob o CNPJ/ME nº 52.430.745/0001-94, com endereço comercial na 450 Lexington Avenue, New York, NY 10017, neste ato representado por seu procurador Sr. Henrique Hitoshi Muramoto.	99 (noventa e nove) ações ordinárias	R\$ 99,00 (noventa e nove reais)	R\$ 99,00 (noventa e nove reais)	Integralizadas nessa data, em moeda corrente nacional, mediante depósito bancário.
WP GG 14 (Brazil) HoldCo IV LLC, sociedade constituída e existente sob as leis do Estado de Delaware, inscrita sob o CNPJ/ME nº 52.970.994/0001-72, com endereço comercial na 450 Lexington Avenue, New York, NY 10017, neste ato representada por seu procurador Sr. Henrique Hitoshi Muramoto.	1 (uma) ação ordinária	R\$ 1,00 (um real)	R\$ 1,00 (um real)	Integralizadas nessa data, em moeda corrente nacional, mediante depósito bancário.
<b>Total</b>	1.000	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00	-

São Paulo, 09 de abril de 2024.

Mesa:

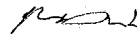


Henrique Hitoshi Muramoto  
Presidente

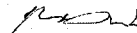
BRUNO GUILLERME TOME MAIMONE

Bruno Guilherme Tome Maimone  
Secretário

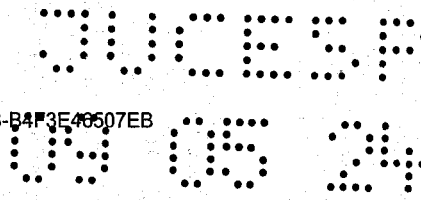
Subscritores:

**WP GG 14 (Brazil) HoldCo III LLC**


Por: Henrique Hitoshi Muramoto  
Cargo: Procurador

**WP GG 14 (Brazil) HoldCo IV LLC**


Por: Henrique Hitoshi Muramoto  
Cargo: Procurador



**Anexo II**

**Recibo de de Depósito**

JUCESP

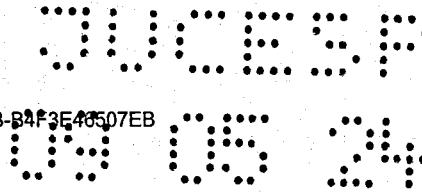
DocuSign Envelope ID: D4FD25F1-D65F-44BE-BC4B-B4F3E46507EB

09 05 24

**ANEXO III**

***À Ata de Assembleia Geral de Constituição da WP Caraiva Holdco S.A.  
Realizada em 09 de abril de 2024***

**Termos de Posse dos Diretores**



## TERMO DE POSSE

Eu, **Henrique Hitoshi Muramoto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.064.042-0/SSP-SP, e inscrito perante o CPF/MF sob nº 326.235.228-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 9º andar, conj. 901, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Presidente da **WP Caraiva Holdco S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 9º andar, conj. 901, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, em fase de constituição ("Companhia"), na Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 2 (dois) anos, declaro aceitar a minha eleição nesta data e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Para os fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima descrito, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 09 de abril de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Henrique', is written over a horizontal line.

**Henrique Hitoshi Muramoto**

## TERMO DE POSSE

Eu, **Bruno Guilherme Tome Maimone**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.395.599/SSP-SP, e inscrito perante o CPF/MF sob nº 227.175.148-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 9º andar, conj. 901, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Executivo da **WP Caraiva Holdco S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 9º andar, conj. 901, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, em fase de constituição ("Companhia"), na Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 2 (dois) anos, declaro aceitar a minha eleição nesta data e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Para os fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima descrito, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 09 de abril de 2024.

**BRUNO GUILHERME TOME MAIMONE**

---

**Bruno Guilherme Tome Maimone**

## ANEXO IV

### **À Ata de Assembleia Geral de Constituição da WP Caraiva Holdco S.A. Realizada em 09 de abril de 2024**

#### **Estatuto Social**

#### **"ESTATUTO SOCIAL DA WP CARAIVA HOLDCO S.A. (em constituição)**

#### **I. NOME E DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** WP Caraiva Holdco S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado ("Companhia"), regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

#### **II. SEDE SOCIAL**

**Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 9º andar, conj. 901, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, podendo abrir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do Brasil, mediante deliberação dos acionistas.

#### **III. OBJETO SOCIAL**

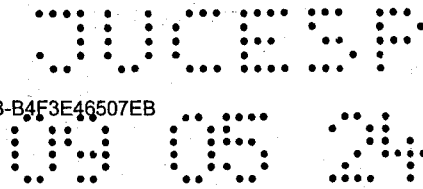
**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto o investimento em outras sociedades, brasileiras ou não, como acionista ou quotista.

#### **IV. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 4º.** O capital social é de R\$ 100,00 (cem reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Artigo 5º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais dos Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto e da legislação aplicável.

**Artigo 6º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Companhia emitirá certificados de ações.



**Artigo 7º.** Os acionistas terão preferência para subscrição de ações e de quaisquer valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações, na proporção das que então possuírem, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contados da data de envio de notificação pela Companhia aos acionistas.

**Artigo 8º.** É proibida a emissão de partes beneficiárias pela Companhia, não existindo tais títulos em circulação quando da elaboração do presente Estatuto Social.

## **V. ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS**

**Artigo 9º.** A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e o presente Estatuto Social, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes a sua defesa e desenvolvimento.

**Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral será presidida por qualquer Diretor, e na sua ausência, por qualquer dos acionistas indicado pela maioria dos presentes.

**Parágrafo Segundo** - O Presidente da Assembleia Geral convidará um ou mais acionistas presentes para compor a mesa e secretariar os trabalhos.

**Parágrafo Terceiro** - A Assembleia Geral se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto, e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número, conforme disposto no Artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.

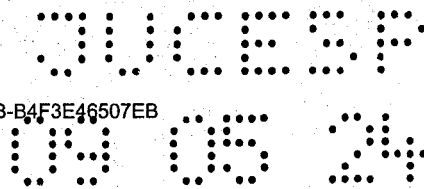
**Artigo 10.** A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Único** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores constituídos em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 11.** Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos, não se computando os votos em branco.

**Parágrafo Primeiro** - O acionista com seus direitos sociais suspensos não poderá participar da Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo** - O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.



**Artigo 12.** A Assembleia Geral reunir-se-á:

(a) ordinariamente, 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, para (i) tomar as contas dos administradores, (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e

(b) extraordinariamente, sempre que os interesses e os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações e do presente Estatuto Social o exigirem.

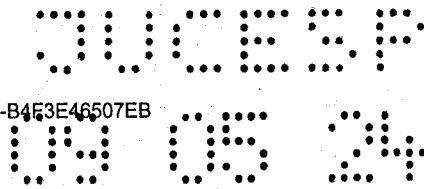
**Parágrafo Primeiro** - A convocação da Assembleia Geral Ordinária será precedida dos anúncios e publicações dos documentos previstos em lei, nos termos e prazos por ela estabelecidos.

**Parágrafo Segundo** - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata, tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas, para os fins legais.

**Parágrafo Terceiro** - Ficam dispensadas as formalidades de convocação previstas na legislação aplicável, quando todos os acionistas comparecerem à Assembleia Geral.

**Artigo 13.** Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos Artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, e ainda sobre as seguintes matérias:

- (i) qualquer aumento ou redução do capital social da Companhia;
- (ii) emissão ou cancelamento de (a) ações, classes de ações ou qualquer outro valor mobiliário da Companhia; ou (b) qualquer opção ou outros títulos ou direitos conversíveis em ações da Companhia ou por estas permutáveis;
- (iii) emissão pública de ações da Companhia, e, ainda, o pedido de listagem para negociação de ações da Companhia, bem como a fixação das condições da respectiva emissão;
- (iv) a declaração, distribuição ou pagamento de dividendos (proporcionais ou desproporcionais), juros sobre o capital próprio ou qualquer outro tipo de distribuição pela Companhia;
- (v) fusão, incorporação, cisão, transformação, ou qualquer outro ato de reorganização societária da Companhia;
- (vi) dissolução, liquidação, encerramento, cessação do estado de liquidação ou



extinção da Companhia;

(vii) definição (ou realização de pagamentos ou concessão de benefícios) ou qualquer acordo ou entendimento relacionado à remuneração dos Diretores, ou de qualquer executivo sênior da Companhia;

(viii) aprovação e/ou alteração do plano de negócios anual, do plano de investimentos e do orçamento anual da Companhia;

(ix) alteração ou consolidação do Estatuto Social da Companhia;

(x) autorização para os Diretores confessarem falência, postular a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;

(xi) eleição e destituição dos Diretores;

(xii) celebração de qualquer instrumento, ato ou contrato em que é concedida qualquer garantia pela Companhia a terceiros;

(xiii) celebração de contratos de qualquer natureza ou a assunção de qualquer obrigação envolvendo a Companhia (incluindo, mas não se limitando àqueles decorrentes de acordos, financiamento, garantias e títulos de crédito, entre outros), no que exceder R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

(xiv) qualquer venda, licença, financiamento ou qualquer outra forma de alienação de quaisquer ativos da Companhia; e

(xv) a aquisição ou transferência, direta ou indiretamente, pela Companhia de ativos ou participações em outras entidades individuais ou coletivas ou entidades jurídicas despersonalizadas (inclusive por meio de joint venture ou parceria).

## VI. ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

**Artigo 14.** A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

**Parágrafo Primeiro** - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos e investidura no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

**Parágrafo Segundo** - Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros.

DUCE SP  
09 05 24

## VII. DIRETORIA

**Artigo 15.** A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes e domiciliadas no país, eleitos pela Assembleia Geral para mandatos unificados de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, podendo servir por um número ilimitado de mandatos consecutivos. Os Diretores podem ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro** - No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 10 (dez) dias, contados da vacância.

**Parágrafo Segundo** - Adicionalmente às funções, competências e poderes atribuídos para cada um dos Diretores pela Assembleia Geral, compete, especificamente:

(i) ao Diretor Presidente: (a) administrar e gerir os negócios da Companhia; (b) fazer com que sejam observados o presente Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; (c) conduzir e coordenar as atividades dos Diretores no âmbito dos deveres e atribuições estabelecidos para os respectivos Diretores pela Assembleia Geral e pelo Estatuto Social, convocando e presidindo as reuniões da Diretoria, e (d) firmar quaisquer tipos de contratos envolvendo a Companhia, independentemente de sua natureza ou valor, observado o disposto nos Artigos 13 e 16 deste Estatuto Social.

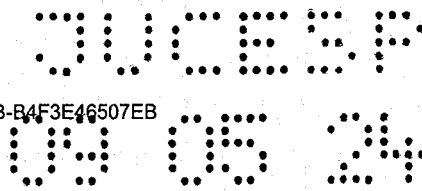
(ii) ao Diretor Executivo: (a) auxiliar o Diretor Presidente em suas funções; (b) responsabilizar-se pela coordenação e condução dos assuntos internos e organizacionais da Companhia; (c) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem determinadas, e (d) firmar quaisquer tipos de contratos envolvendo a Companhia, independentemente de sua natureza ou valor, observado o disposto nos Artigos 13 e 16 deste Estatuto Social.

(iii) aos Diretores sem designação específica: (a) a execução das atribuições específicas atinentes a cada área de atuação que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral; (b) auxiliar o Diretor Presidente e/ou Diretor Executivo em suas funções; (c) auxiliar a administração da Companhia de um modo geral, e (d) firmar contratos e outros documentos envolvendo a Companhia, observado o disposto nos Artigos 13 e 16 deste Estatuto Social.

**Artigo 16.** Caberá aos Diretores a prática dos atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social.

**Parágrafo Primeiro** - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será exercida:

I. por 2 (dois) Diretores, sempre em conjunto; ou



- II. por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador da Companhia sempre em conjunto; ou
- III. por 2 (dois) procuradores da Companhia, sempre em conjunto.

**Parágrafo Segundo** - O instrumento de mandato especificará os atos ou operações que os mandatários poderão praticar e o prazo de duração do mandato, o qual não poderá ser superior a 1 (um) ano, vedado o substabelecimento.

**Parágrafo Terceiro** - O mandato "ad judicia" poderá ser outorgado por prazo indeterminado e prever cláusula de substabelecimento.

**Parágrafo Quarto** - Todas as procurações outorgadas em nome da Companhia o serão por 2 (dois) Diretores, sempre em conjunto.

**Parágrafo Quinto** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral.

## VIII. CONSELHO FISCAL

**Artigo 17.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de caráter não permanente, sendo instalado mediante deliberação da Assembleia Geral, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.

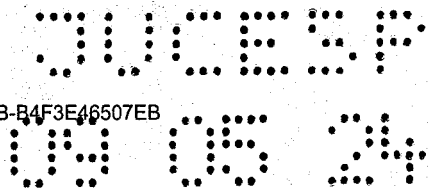
**Artigo 18.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) membros e por igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição. Quando instalado, o Conselho Fiscal terá as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

**Parágrafo Único** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger.

## IX. EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

**Artigo 19.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras, de acordo com os requisitos e formalidades previstos na legislação aplicável, além do disposto no presente Estatuto Social.

**Parágrafo Primeiro** - A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação da Assembleia Geral e atendidos os requisitos legais.



**Parágrafo Único** - Para os efeitos do art. 109, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, considerar-se-ão vinculados à cláusula arbitral todos os acionistas da Companhia, sendo condição para a aquisição ou subscrição de ações de sua emissão a adesão, formalmente manifestada pelo interessado, à cláusula arbitral prevista neste Estatuto Social.

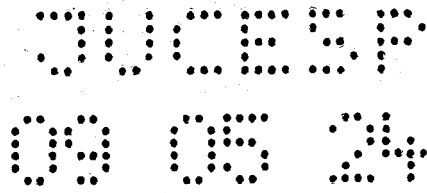
**Artigo 26.** Na hipótese de abertura de seu capital, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de governança corporativa, incluindo, sem limitação, o segmento Novo Mercado.

**Artigo 27.** A Companhia deverá disponibilizar aos seus acionistas, em sua sede, sempre que solicitado, por escrito, com antecedência de 2 (dois) dias úteis, os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e investimento e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

**Artigo 28.** As operações entre partes relacionadas somente podem ser contratadas em condições razoáveis e equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado. O termo "contratar" refere-se, neste contexto, a operações tais como: comprar, vender, emprestar, tomar emprestado, remunerar, prestar ou receber serviços, dar ou receber em consignação, integralizar capital, exercer opções, distribuir lucros, etc.

**Artigo 29.** Os acordos de acionistas, devidamente arquivados na sede da Companhia, deverão ser observados pela Companhia, pelos acionistas, pelos membros da Diretoria, na forma estabelecida na legislação aplicável, devendo, em caso de conflito entre os acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia e o presente Estatuto Social, prevalecer as disposições de tais acordos de acionistas.

\* \* \*



Certificate Of Completion

Envelope Id: D4FD25F1D65F44BEBC4BB4F3E46507EB
Subject: Please DocuSign: Docs constituicao nova SA
Source Envelope:
Document Pages: 18
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
Envelopeld Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Status: Completed

Envelope Originator:
Jessica Leao
450 Lexington Avenue
New York, NY 10017
jessica.leao@warburgpincus.com
IP Address: 165.225.214.108

Record Tracking

Status: Original
4/9/2024 9:54:35 AM

Holder: Jessica Leao
jessica.leao@warburgpincus.com

Location: DocuSign

Signer Events

BRUNO GUILHERME TOME MAIMONE
bruno.maimone@warburgpincus.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

BRUNO GUILHERME TOME MAIMONE

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 179.134.162.56
Signed using mobile

Timestamp

Sent: 4/9/2024 10:02:36 AM
Viewed: 4/9/2024 10:30:13 AM
Signed: 4/9/2024 10:30:44 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 4/9/2024 10:30:13 AM
ID: 073a9677-fc79-44e1-b2b6-bc3d439e38ca

Henrique Hitoshi Muramoto
henrique.muramoto@warburgpincus.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)

[Handwritten Signature]

Signature Adoption: Drawn on Device
Using IP Address: 170.85.55.20

Sent: 4/9/2024 10:02:36 AM
Viewed: 4/9/2024 11:06:52 AM
Signed: 4/9/2024 11:09:26 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 4/9/2024 11:06:52 AM
ID: 299085fb-4be7-45d6-8483-3fe477977976

RODRIGO CERVONE MIRANDA
rodrigo.miranda@mattosfilho.com.br
Security Level: Email, Account Authentication (None)

RODRIGO CERVONE MIRANDA

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 157.167.132.180

Sent: 4/9/2024 10:02:37 AM
Viewed: 4/9/2024 11:47:38 AM
Signed: 4/9/2024 11:57:51 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 4/9/2024 11:47:38 AM
ID: c5f56aaa-9749-4f86-a68b-5e5b158af077

Table with 3 columns: Event Type (In Person Signer Events, Editor Delivery Events, Agent Delivery Events, Intermediary Delivery Events, Certified Delivery Events), Status, and Timestamp.

DUCESE



Carbon Copy Events	Status	Timestamp
--------------------	--------	-----------

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/9/2024 10:02:37 AM
Certified Delivered	Security Checked	4/9/2024 11:47:38 AM
Signing Complete	Security Checked	4/9/2024 11:57:51 AM
Completed	Security Checked	4/9/2024 11:57:51 AM

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------

Electronic Record and Signature Disclosure

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Warburg Pincus LLC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

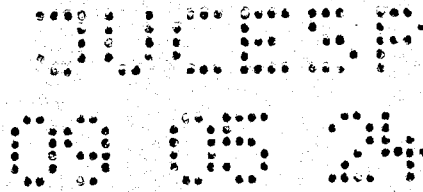
### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact Warburg Pincus LLC:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

- To contact us by email send messages to: [inta.skinkis@warburgpincus.com](mailto:inta.skinkis@warburgpincus.com)

- **To advise Warburg Pincus LLC of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [inta.skinkis@warburgpincus.com](mailto:inta.skinkis@warburgpincus.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

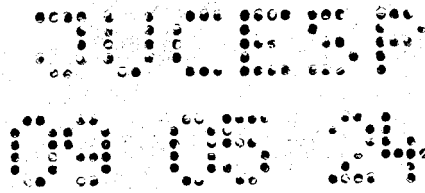
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from Warburg Pincus LLC**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [inta.skinkis@warburgpincus.com](mailto:inta.skinkis@warburgpincus.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with Warburg Pincus LLC**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [inta.skinkis@warburgpincus.com](mailto:inta.skinkis@warburgpincus.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Warburg Pincus LLC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Warburg Pincus LLC during the course of your relationship with Warburg Pincus LLC.



Cadastro de Nome/Endereço de Contas Impessoais

Agência . . . . . : 18 SAO PAULO  
Conta . . . . . : 20.240.000  
Setex . . . . . : 1  
Razão . . . . . : 31175.50.01  
Pessoa . . . . . : 3  
CPF . . . . . :  
Nome Personalizado : WP CARAIVA HOLDCO  
Titular . . . . . : WP CARAIVA HOLDCO S/A  
:  
Endereço . . . . . : DEB  
DEBSB978  
CEP . . . . . : 0  
Praça . . . . . :



## Declaração

Eu, Henrique Hitoshi Muramoto, portador da Cédula de Identidade nº 30.064.042-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 326.235.228-47, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa WP CARAIVA HOLDCO S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 9ªA Cj. 901, Jardim Paulistano, SP, São Paulo, CEP 01452-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

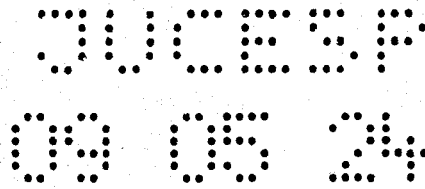
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

  
Henrique Hitoshi Muramoto

RG: 30.064.042-0

WP CARAIVA HOLDCO S.A.



DocuSign

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 73BC83ECE89D475A9F2ECA46E5282DE3  
Assunto: Please DocuSign: Registro da constituição da WP Caraiva Holdco S.A.  
Envelope fonte:  
Documentar páginas: 4  
Certificar páginas: 4  
Assinatura guiada: Ativado  
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
Fuso horário: (UTC-05:00) Hora do Leste (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
Thalita Fraga  
450 Lexington Avenue  
New York, NY 10017  
Thalita.Fraga@warburgpincus.com  
Endereço IP: 165.225.214.112


### Rastreamento de registros

Status: Original  
18/04/2024 10:08:47  
Portador: Thalita Fraga  
Thalita.Fraga@warburgpincus.com  
Local: DocuSign

### Eventos do signatário

Henrique Muramoto  
henrique.muramoto@warburgpincus.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada  
Usando endereço IP: 170.85.73.26

### Registro de hora e data

Enviado: 18/04/2024 10:14:17  
Visualizado: 18/04/2024 10:57:56  
Assinado: 18/04/2024 10:58:13

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

• Aceito: 18/04/2024 10:57:56  
ID: 6bb202e6-7656-42f4-9d97-c15fe66acda1

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	18/04/2024 10:14:17
Entrega certificada	Segurança verificada	18/04/2024 10:57:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	18/04/2024 10:58:13
Concluído	Segurança verificada	18/04/2024 10:58:13

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

DocuSign

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 09/04/2020 09:46:36

Partes concordam em: Henrique Muramoto

09 05 24

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Warburg Pincus LLC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

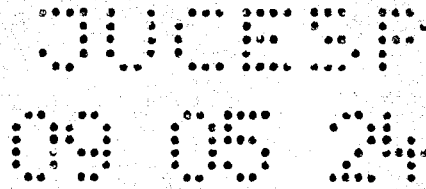
### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### **How to contact Warburg Pincus LLC:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [inta.skinkis@warburgpincus.com](mailto:inta.skinkis@warburgpincus.com)

#### **To advise Warburg Pincus LLC of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [inta.skinkis@warburgpincus.com](mailto:inta.skinkis@warburgpincus.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

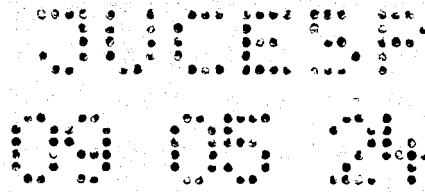
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from Warburg Pincus LLC**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [inta.skinkis@warburgpincus.com](mailto:inta.skinkis@warburgpincus.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with Warburg Pincus LLC**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [inta.skinkis@warburgpincus.com](mailto:inta.skinkis@warburgpincus.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Warburg Pincus LLC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Warburg Pincus LLC during the course of your relationship with Warburg Pincus LLC.